## ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

## Programa de Atenção Integral à Saúde

## LGPD - DESCARTE DE DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITAIS

A LGPD regulamenta a forma com que as instituições tratam os dados pessoais e sensíveis de seus empregados, clientes/pacientes e terceiros, inclusive o **DESCARTE DE DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITAIS.** A SPDM pode vir sofrer sanções por infringir a LGPD mediante os riscos de desrespeito que se encontram em ações aparentemente simples, como:

- Extravio de documentos;
- Descarte incorreto;
- Cópias em impressoras;
- Falta de cuidado no armazenamento.

Vale salientar que o risco de vazamento de dados não é apenas do mundo digital, os documentos físicos também se enquadram na LGPD, ainda mais enquanto processos manuais continuarem presentes no dia a dia das instituições, com milhares de documentos e cópias sendo produzidos e que precisam ser arquivados corretamente, um simples documento esquecido sobre uma mesa ou até mesmo esquecido em uma impressora já podem gerar uma violação grave de dados. Armazene e descarte adequadamente os documentos que contenha Dados Pessoais e Sensíveis. Para descarte a utilização de máquina picotadora auxilia neste processo de adequação a LGPD.

Fiquem atentos e monitore seu ambiente de trabalho. Se identificar alguma situação de perigo tome uma ação imediata e comunique seu gestor imediato!